

Parecer Técnico nº 006/2025 - D.O.P

Luziânia-GO, 05 de fevereiro de 2025.

Assunto: Comprovação de Qualificação Técnica Profissional e Operacional

Em atendimento ao despacho da Comissão de Contratação, este parecer técnico tem por objetivo analisar a documentação apresentada pela licitante **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.811.569/0001-62, com ênfase na comprovação de sua qualificação técnica e na análise da adequação da proposta, referente aos **LOTES 02, 03, 05 e 06** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024024261**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - SMDU**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Novas Salas de Aula e Construção de Playgrounds nos Centros Municipais de Educação do município de Luziânia-GO.

Com base na análise detalhada, apresentam-se os pontos a seguir:

1. Registro no CREA:

A licitante e seus responsáveis técnicos estão devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme demonstram as Certidões de Registro e Quitação nº 418105/2024, 484709/2024 e 25699/2024, anexadas ao processo, estando em conformidade com o disposto no edital.

2. Responsável Técnico:

A licitante apresentou a carta de indicação do responsável técnico, Sr. Guilherme Bredow Sousa, engenheiro civil, detentor dos atestados de capacidade técnica exigidos para o acompanhamento e execução das obras, acompanhada do respectivo contrato de prestação de serviços e da declaração individual do profissional, autorizando sua inclusão na equipe da licitante para acompanhamento da obra, caso esta seja declarada vencedora.

Adicionalmente, foi apresentada a declaração de futura contratação do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sr. Bruno Cavalcante Costa e Silva, acompanhada da comprovação do título e escolaridade por meio da Certidão de Registro e Quitação nº 00021282/2024-INT, emitida pelo CREA, bem como da declaração individual do profissional, autorizando sua inclusão na equipe da licitante para acompanhamento da obra, caso esta seja vencedora, em conformidade com as exigências editalícias relativas à segurança no trabalho.

3. Documentação Técnica Profissional e Operacional:

A documentação técnica apresentada, composta pelas Certidões de Acervo Técnico (CATs) nº 1020220001978, 1020240004109, 1020220001718 e 1020240003707, comprovam plenamente a capacidade técnica profissional e operacional da licitante para a execução dos serviços referentes aos lotes 02, 03, 05 e 06. As certidões atestam a experiência na execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto da licitação, atendendo integralmente às exigências do edital.

4. Proposta readequada:

As propostas apresentadas, compostas pela Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Composição do BDI, encontram-se dentro dos parâmetros de exequibilidade estando as peças técnicas **compatíveis com as exigências editalícias**.

Os valores propostos para cada lote são os seguintes:

R\$ 390.668,96 (trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o Lote 2 “Ampliação de Novas Salas de Aulas e

Construção de Playground no Centro Municipal de Educação Básica Professora Eva Marra Rocha”

R\$ 431.560,41 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para o Lote 3 “Ampliação de Novas Salas de Aula no Centro Municipal de Educação Básica Kelly Susan Santos”

R\$ 463.296,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos) para o Lote 5 “Ampliação de Novas Salas de Aulas e Construção de Playground no Centro Municipal de Educação Básica - Cmeb Natália Aparecida Louzada Alves”

R\$ 289.090,32 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa reais e trinta e dois centavos) para o Lote 6 “Ampliação de Novas Salas de Aulas e Construção de Playground no Centro Municipal de Educação Básica Cmeb Alda Vieira Sousa”

5. Conclusão:

Diante do exposto, com base na análise da documentação apresentada e em conformidade com os **itens 9.11 e 10 do Edital**, conclui-se que a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** possui a qualificação técnica exigida para a execução dos lotes 02, 03, 05 e 06 e as planilhas orçamentárias estão compatíveis com os serviços propostos. Dessa forma, a empresa cumpre todos os requisitos estipulados, estando, portanto, **APTA** a prosseguir no certame.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO